

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 43/2024-D, e estando atendidos todos os requisitos indicados no Parecer Referencial nº 02/2024-AJ, documentação constante no Processo nº 696/2025-CAs, **autorizo** a realização da dispensa de licitação com disputa eletrônica, nos termos do inc. II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

Luís Carlos Schimith
Diretor Técnico Administrativo
Divisão Técnica Administrativa